

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 002/2022, protocolo nº SEI. EMDEC.2021.00002985-50

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Links de Acesso a Internet - IP Dedicado.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 27/01/2022, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

Questionamentos:

O início da instalação e configuração deve ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos para a primeira abordagem e até 90 (noventa) dias corridos para a segunda abordagem, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial de Campinas.

Para abordagem dos serviços a empresa terá que construir rede totalizando (1510m para abordagem principal e 1250m para a segunda abordagem)

1 - Devido à complexidade para execução das obras, solicitamos alteração do prazo de 90 dias para as duas rotas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. O prazo deverá atender ao item 3.3.

2 - Referente aos equipamentos de roteadores, a empresa contratada deverá ofertar os roteadores para os dois circuitos ou se podemos apenas entregar em uma porta ethernet de nosso equipamento de acesso?

Resposta: Os equipamentos ofertados deverão atender integralmente as especificações do Edital. Atentar-se ao item 2.1.5.3. Ambos os equipamentos devem atender aos dois circuitos (Item 2.1 - Tabela item 1 e 2) no regime de Ativo/Passivo (Master/Backup), onde em caso de falha ou manutenção programada de um dos circuitos (inclusive equipamentos), o tráfego de dados seja atendido pelo outro, evitando a interrupção na prestação do serviço contratado. Para as interfaces, vide item 2.1.2.1.

Campinas, 28 de janeiro de 2022.

Ricardo Casonatto
Pregoeiro